



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

RESOLUÇÃO Nº 8/2025.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha Educacional Stela Rogati e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha Honorífica em Inovação Educacional, denominada Stela Rogati, a ser entregue aos educadores da rede pública de ensino, municipal e estadual, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. A presente congratulação ocorrerá ao final de cada ano, onde todas unidades educacionais, do ensino fundamental e médio, deverão encaminhar à Câmara Municipal, a qualificação do homenageado e o teor que levou o mesmo a ser escolhido.

Art. 2º O envio da documentação atinente ao parágrafo único do art. 1º deverá ser protocolada junto ao Poder Legislativo até o dia 20 (vinte) do mês de novembro de cada ano letivo.

Art. 3º A honraria tratada nesta Resolução será confeccionada pelo Legislativo na forma do modelo previsto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º A solenidade e demais atos inerentes a esta Resolução deverão ser editados através de Portaria da Presidência desta Casa.

Alfenas, 28 de maio de 2025.

Matheus Paccini Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO



Alfenas, 28 de maio de 2025.

Matheus Paccini Pereira
Presidente